



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE Nº 001/2018

PROCESSO Nº 049/2018

DOTAÇÃO Nº 33.90.39.16

Às quatorze horas do dia 08 de junho de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações Cezário Reis Lima, localizada no 1.º andar do Anexo Rui Barbosa, sob a Presidência do Senhor Fábio Cardoso Vinciguerra, estando presentes os membros José de Jesus Ferreira Gonçalves e Paulo César Vieira, foi procedida a abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 01/2018, Processo n.º 049/2018, destinado a Contratação de Empresa para Execução de serviços de lubrificação, regulagem e limpeza de esquadrias basculantes e demais serviços de manutenção necessários nas janelas da sede da Câmara Municipal de Praia Grande. Entregaram tempestivamente os Envelopes – Proposta Comercial as seguintes empresas: SYLVIA HENRIQUE DE DEUS, RG 428686278-SP – representando a empresa VIDRACARIA ALUMIFORTE EIRELLI-ME, PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA, RG 21868126-SP – representando a empresa METAL ART SERRALHERIA E VIDRACARIA LTDA. ME, LUZINETE CARDOSO TIBURTINO, RG 414445718-X representando a empresa GILMAR LIMA DE OLIVEIRA PRAIA GRANDE-ME e JOSE GRIGORIO DOS SANTOS-ME. O Senhor Presidente solicitou que os membros da Comissão e os representantes rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes Proposta Comercial, colocando à disposição dos membros da Comissão e dos representantes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Da análise das propostas, a vista das exigências constantes no Convite n.º 01/2018, a Comissão deliberou:

- 1 Classificar em primeiro lugar a proposta da firma VIDRACARIA ALUMIFORTE EIRELLI-ME, por apresentar o menor valor global para o serviço licitado, ou seja, R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 2 Classificar em segundo lugar a proposta apresentada pela firma JOSE GRIGORIO DOS SANTOS-ME, cujo valor apresentado de R\$ 10.998,00 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais);



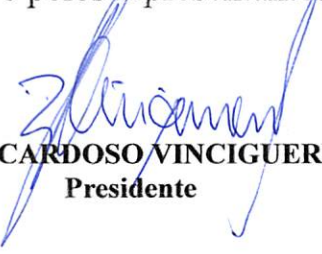
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

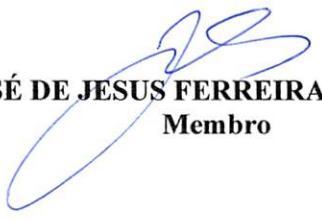
FLS 78 DO PROC.
Nº 49 /2018

Funcionário

- 3 Classificar em terceiro lugar a proposta apresentada pela firma METAL ART SERRALHERIA E VIDRACARIA LTDA. ME. cujo valor apresentado de R\$ 11.336,40 (onze mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);
- 4 Classificar em quarto lugar a proposta apresentada pela firma GILMAR LIMA DE OLIVEIRA PRAIA GRANDE-ME, cujo valor apresentado de R\$ 16.356,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais);

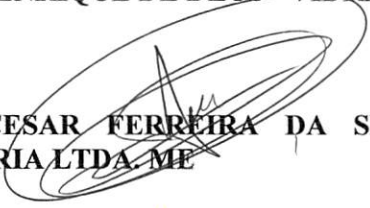
Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão, e pelos representantes.


FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Presidente


JOSÉ DE JESUS FERREIRA GONÇALVES
Membro


PAULO CÉSAR VIEIRA
Membro


SYLVIA HENRIQUE DE DEUS - VIDRACARIA ALUMIFORTE EIRELLI-ME


PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA - METAL ART SERRALHERIA E VIDRACARIA LTDA ME


LUZINETE CARDOSO TIBURTINO - GILMAR LIMA DE OLIVEIRA PRAIA GRANDE-ME